



1477424

08000.036167/2015-13



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR  
 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
 COORDENAÇÃO GERAL DE CONSULTORIA TÉCNICA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS  
 End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco T - Palácio da Justiça Raymundo Paoro - Sala 522 - Cep: 70064-900 - Brasília - DF  
 Fone: (0xx61) 2025-3170 / Fax: (0xx61) 2025-3497 - Home Page: [www.justica.gov.br](http://www.justica.gov.br)

Ofício Circular nº 124/2015/CSS/GGCTPA/DPDC/SENACON-MJ

Brasília, 26 de novembro de 2015

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS.

**Assunto:** Campanha de Chamamento para avaliação e, se necessária, instalação de componente adicional e, caso constatado dando nos componentes internos, a substituição da lanterna traseira danificada dos veículos Gol, modelos 2014 e 2015, fabricados entre 02 de dezembro de 2013 e 03 de agosto de 2015.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento - Recall - promovida pela VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., tendo como objeto os veículos acima descritos, por ter sido constatada a "possibilidade de dano ao circuito elétrico do componente e conseqüente falha da iluminação traseira do veículo". Nessa hipótese, diante da falha da iluminação traseira, há conseqüente "risco de danos graves ou fatais aos ocupantes e/ou terceiros, em razão da falha da iluminação na lanterna traseira". Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site <http://justica.gov.br/>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

**KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA F. LOPES**  
 Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos